



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

NOTA DE ARQUIVO

12/6/2025

DECRETO N° 1.191, DE 6 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA A SRA. MAYARA LIMA CANDIDO
COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL
PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA
OFERTA DA EDUCAÇÃO – FMAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 4.937/2018 e o inteiro teor do processo administrativo nº 57006/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **MAYARA LIMA CANDIDO**, Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 029, de 2 de janeiro de 2025, servidora estatutária, matrícula nº 97891, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal para Ampliação e Melhoria da Oferta da Educação – FMAE.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.537, de 2 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500310036003300370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 11/06/2025 08:01

Checksum: **8F805AAFECC330D41BBAC95E17D68F585C369C5D1B94EE7A059993DF8E06149C**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310036003300370038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.